



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.318, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5116/2022, em 29 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ABELARDO DE PAULA PEREIRA NETO, portador do RG/SP nº 42.212.888-0, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Direção Veicular I, admitido pela Portaria nº 6.040, de 25 de novembro de 2013, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


RONALDO APARECIDO GRIGOLATO
Secretário Adjunto de Governo